



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.935, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 e com fulcro no art. 16 da Lei 1.975/2017 e ainda nos termos do processo administrativo nº 7840/2022.

DECRETA:

Art.1º – Ficam nomeados membros para do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Maratáizes, para o mandato 2022-2024.

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Representante: Antônio Carlos S. Santa"anna;

Suplente: Simone Santana de Souza da Silva.

Secretaria Municipal de Agricultura

Representante: André dos S. Guimarães;

Suplente: Nílson Almeida Pessoa.

Secretaria Municipal de Obras

Representante: Andréa Costa Mendes;

Suplente: Marcelo Mendes Pereira.

Secretaria Municipal de Turismo

Representante: Marcelli Nascimento Costalonga;

Suplente: Luciano Rodovalho de Oliveira.

Secretaria Municipal de Governo

Representante: Douglas da Costa Brandão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Gabriel Paulino Gomes.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Representante: Carlos Henrique Marin;

Suplente: Douglas Lima do Rosário.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal -IDAF

Representante: João Victor Vargas Mesquita dos Santos;

Suplente: Tobias Baruc Moreira Pinon.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Representante: Fernando Pires;

Suplente: Mateus Arruda Coelho.

Secretaria Municipal de Saúde

Representante: Elaine Vanda de Almeida;

Suplente: Jussana Vieira Machado Almeida.

SETOR EMPREENDEDOR

Associação dos Plantadores de Cana de Maratáizes (Cooperativa Agrícola)

Representante: Ruann Henrique da Silva;

Suplente: Aldinei Costa Silva.

SETOR IMOBILIÁRIO CIVIL OU CONSTRUÇÃO CIVIL

Representante: Sandro Souza de Menezes;

Suplente: Sérgio Souza de Menezes.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL (ONG CAMINHADAS E TRILHAS)

Representante: Reynaldo José Monteiro dos Santos;

Suplente: Carlos Alberto Rodrigues.

ENTIDADE RELIGIOSA COM REPRESENTATIVIDADE NO MUNICÍPIO (PARÓQUIA SANT. TRINDADE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Representante: Douglas Lima do Rosário;

Suplente: Luciano Padella.

Parágrafo Único – O conselho Municipal de Meio Ambiente será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e na sua inexistência, por membro indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º – A duração do mandato do Conselho será de 02 (dois) anos, admitindo a possibilidade de recondução de seus membros, através de Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 07 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício